



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, inciso XV, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado, objetivando o planejamento, a organização e a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios/PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência.

NOME DO CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E LETRAS DE PARANAÍ – FAFIPA

CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76

VALOR: R\$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

37	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
----	---	------

Grandes Rios, 04 de julho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

8º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira desta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentarem:

- A) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C) Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- D) Cópia do RG, CPF, e CNH.
- E) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- F) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- G) Certidão de Antecedentes Criminais.
- H) Certidão de Quitação Eleitoral.
- I) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- J) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- K) Cópia do Comprovante de Endereço.
- L) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- M) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- N) 1 (uma) Foto 3x4.
- O) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 05/07/2024 a 11/07/2024 (Horário: 8h00 às 11h30 e 13h00 às 17h30).

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeiro	4	Aline Aparecida dos Santos

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 04 de julho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 147/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de servidor (a)
para concorrer às Eleições Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor JOAQUIM MACHADO DA CRUZ através do Processo Eletrônico 672/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, ao Sr. **JOAQUIM MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **VIGIA**, Afastamento Remunerado, a contar do dia 06/07/2024, para concorrer ao pleito eleitoral das Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral vigente.

Parágrafo Único – Deverá o servidor se atentar aos prazos fixados no art. 4º e seguintes da Portaria 136/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 148/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de servidor (a)
para concorrer às Eleições Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR** através do Processo Eletrônico 683/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, ao Sr. **AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR**, ocupante do cargo de **VIGIA**, Afastamento Remunerado, a contar do dia 06/07/2024, para concorrer ao pleito eleitoral das Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral vigente.

Parágrafo Único – Deverá o servidor se atentar aos prazos fixados no art. 4º e seguintes da Portaria 136/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 149/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de servidor (a)
para concorrer às Eleições Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor LEANDRO RODRIGUES DA SILVA através do Processo Eletrônico 687/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, ao Sr. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, Afastamento Remunerado, a contar do dia 06/07/2024, para concorrer ao pleito eleitoral das Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral vigente.

Parágrafo Único – Deverá o servidor se atentar aos prazos fixados no art. 4º e seguintes da Portaria 136/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 150/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de servidor (a)
para concorrer às Eleições Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora ELIANE MACHADO através do Processo Eletrônico 693/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **ELIANE MACHADO**, ocupante do cargo de **FICHARISTA**, Afastamento Remunerado, a contar do dia 06/07/2024, para concorrer ao pleito eleitoral das Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral vigente.

Parágrafo Único – Deverá o servidor se atentar aos prazos fixados no art. 4º e seguintes da Portaria 136/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 151/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de servidor (a)
para concorrer às Eleições Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora IRENE DINO RIBEIRO através do Processo Eletrônico 696/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **IRENE DINO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, Afastamento Remunerado, a contar do dia 06/07/2024, para concorrer ao pleito eleitoral das Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral vigente.

Parágrafo Único – Deverá o servidor se atentar aos prazos fixados no art. 4º e seguintes da Portaria 136/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 152/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de servidor (a)
para concorrer às Eleições Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA FLORES CORREA através do Processo Eletrônico 698/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **MARIA FLORES CORREA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, Afastamento Remunerado, a contar do dia 06/07/2024, para concorrer ao pleito eleitoral das Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral vigente.

Parágrafo Único – Deverá o servidor se atentar aos prazos fixados no art. 4º e seguintes da Portaria 136/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 153/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SUELI TERRACINI DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30/06/2020 a 29/06/2021	08/07/2024 a 06/08/2024
MARLENE BOROCOSQUES GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2021 a 22/10/2022	08/07/2024 a 06/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de julho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Edição Nº: 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 146/2024

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIO AUGUSTO CASAGRANDE**, RG: nº 9.704.125-3 e CPF: 009.959.319-09, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de veterinário, para responder como FISCAL DO CONVÊNIO DO CASTRAPET no município de Grandes Rios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de 2024 (04/07/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal